



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 084/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

“CONCEDE EXONERAÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder exoneração ao servidor **André Luis Ambrósio Tavares**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado junto ao quadro de pessoal efetivo deste Município, em virtude da concessão de aposentadoria nos termos da legislação previdenciária vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 28 de janeiro de 2025.


André Luis Salgado Xavier

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO DIA

28 / 01 / 25

Público Presente

At: Portaria 084/2025

Ⓟ Jéssica Portela Siberia

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG